



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA N°522/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal n°703/2022, conceder ao servidor, **ADAUTO BELANÇON**, estatutário efetivo, CPF: 032.XXX.XXX-84, matrícula n°653, **MOTORISTA NO SETOR DA SAÚDE, 18 (DEZOITO) MEIA DIÁRIA** no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), referente às diárias de alimentação, que teve com a finalidade de transportar os pacientes em tratamento médico ao município de **APUCARANA-PR**, referente aos dias 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27 no mês de Outubro.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 08 de novembro de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal